

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**  
DIRETORIA GERAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 11-2024, processo SEI nº 00060-00392691/2024-29, homologada em 30 de agosto de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é SERVIÇO DE REPARO DE 02 (dois) VENTILADORES PULMONARES DA MARCA MAGNAMED/OXYMAG, chapas: 1.458.326, 1.485.136, no valor global de R\$ 4.623,75 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000515, processo SEI nº 00060-00343634/2024-16, homologada em 30 de agosto de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: P42052 - QUADRO BRANCO 120X90CM, no valor global de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 07-2024, processo SEI nº 00060-00247293/2024-59, homologada em 10 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é SERVIÇO DE REPARO DE 10 (DEZ) CADEIRA DE RODAS PARA DESCIDA EM ESCADAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS, TIPO EVAC CHAIR, MODELO 300H MK4, C/ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO, chapas: 626.025; 626.039; 626.058; 626.027; 626.030; 626.041; 626.047; 626.048; 626.050; e 626.051, no valor global de R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000518, processo SEI nº 00060-00393098/2024-08, homologada em 10 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 31462 - UMIDIFICADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, no valor global de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000518, processo SEI nº 00060-00393098/2024-08, homologada em 10 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 36773 - SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL, TIPO ADULTO, COMPATÍVEL COM O VENTILADOR DE TRANSPORTE MAGNAMED/OXYMAG, no valor global de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000518, processo SEI nº 00060-00393098/2024-08, homologada em 10 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 37141 - CONECTOR Y SÉRIE 210.1 (1.19 MM) ID TUBING, COMPATÍVEL COM O VENTILADOR DE TRANSPORTE MAGNAMED/OXYMAG, no valor global de R\$ 1.182,40 (um mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a alteração da data de abertura do pregão nº 90022/2024, publicada no DODF nº 170 de 04/09/2024 à página 51, objetivando a aquisição de materiais de consumo de uso odontológico, visando atender a manutenção do atendimento odontológico a pacientes com coagulopatias atendidos na Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos constam do Processo Eletrônico 00063-00003405/2023-04, ademais o valor estimado é da ordem de R\$ 8.898,00 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais). A nova data limite de recebimento das propostas será até às 09:59 horas do dia 24/09/2024 por meio do Sistema de Compras Governamentais -www.gov.br/compras. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

GLYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

Presidente, Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024

Processo nº: 00080-00159093/2024-75 - Partes: SEE/DF X BANCO DE BRASÍLIA S/A (BRB). Objeto: a contratação direta, por inexigibilidade, do Banco de Brasília S/A (BRB), para a operacionalização dos serviços referentes ao pagamento das bolsas aos alfabetizadores, tradutores-intérpretes de libras e coordenadores voluntários do Programa DF Alfabetizado. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.366.6221.2392.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2024NE05002. Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogada por interesse das partes por igual período. Assinatura: 10/09/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A (BRB): DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI Nº 00080-00160249/2024-61

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 30, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 225, de 12 de março de 2024, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 171.258,96, a ser formalizada com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, nos termos do Inciso I, do art. 74 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto o fornecimento e a distribuição de energia elétrica para a Escola Pública Integral Libras e Português Escrito do Plano Piloto, localizada na SGAS 912, Módulos 43 a 48 - Asa Sul - Brasília/DF, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. ELIANA RODRIGUES VIDAL, Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA (MULTA) A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso XVIII, da Portaria nº 367, DE 21 DE JULHO DE 2021, RESOLVE, acolher as informações apresentadas pelas áreas técnicas na instrução do Processo nº 00112-00016511/2024-99, E NOS PARÂMETROS DO ARTIGO 3º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, DECIDIR PELA APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.733,83 (doze mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), em desfavor da empresa White Tratores Serviços de Terraplenagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.000.710/0001-72. Por fim, fica também oportunizado à empresa interpor recurso contra esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos do art. 9º do referido Decreto.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO**  
**DAS LICITAÇÕES E AJUSTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 01/2024  
Processo: 00080-00007162/2024-66.

A Comissão Permanente de Locação de Imóvel da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público o Edital de Chamamento Público para Locação de Imóveis nº 01/2024 (<https://www.educacao.df.gov.br/lai-locacao-de-imoveis/>), com vistas a selecionar pessoas físicas ou jurídicas para celebração de contrato de locação de imóvel urbano na Região Administrativa do Paranoá ou Itapoá, para acomodar unidades da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá. O imóvel deverá estar localizado nas Regiões Administrativas do Paranoá, Itapoá ou em suas proximidades e dispor de área útil mínima de 1.340 m² e máxima de 2.230 m², sem considerar a área de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de 10% além da área útil). A proposta deverá ser endereçada à Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis e entregue no expediente da Subsecretaria de Administração Geral (Suag), localizado no 4º andar do Shopping ID, Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Brasília/DF, CEP 70.297-400, das 8h às 17h (pelo horário de Brasília), em até 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste Extrato.

KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 02/2024  
Processo: 00080-00119356/2024-11.

A Comissão Permanente de Locação de Imóvel da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público o Edital de Chamamento Público para Locação de Imóveis nº 02/2024 (<https://www.educacao.df.gov.br/lai-locacao-de-imoveis/>), com vistas a selecionar pessoas físicas ou jurídicas para celebração de contrato de locação de imóvel urbano na Região Administrativa de Samambaia, para acomodar a comunidade escolar e os servidores da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa de Samambaia ou em suas proximidades e dispor de

área útil mínima de 2.006,4 m<sup>2</sup> e máxima de 3.080 m<sup>2</sup> (incluída a área de circulação, que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil). A proposta deverá ser endereçada à Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis e entregue no expediente da Subsecretaria de Administração Geral (Suag), localizado no 4º andar do Shopping ID, Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Brasília/DF, CEP 70.297-400, das 8h às 17h (pelo horário de Brasília), em até 10 (dez) dias corridos após a publicação deste Extrato.

KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 03/2024  
Processo: 00080-00000532/2024-34.

A Comissão Permanente de Locação de Imóvel, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público o Edital de Chamamento Público para Locação de Imóveis nº 03/2024 (<https://www.educacao.df.gov.br/lai-locacao-de-imoveis/>), com vistas a selecionar pessoas físicas ou jurídicas para celebração de contrato de locação de imóvel urbano na Região Administrativa de Santa Maria, para acomodar os estudantes matriculados no Ensino Fundamental (Anos Finais), no Ensino Médio e na EJA (2º e 3º segmentos), nos turnos matutino, vespertino e noturno, matriculados no Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa de Santa Maria ou em suas proximidades e dispor de área útil mínima de 1.074 m<sup>2</sup> e máxima de 2.010 m<sup>2</sup> (considerando os 20% de circulação). A proposta deverá ser endereçada à Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis e entregue no expediente da Subsecretaria de Administração Geral (Suag), localizado no 4º andar do Shopping ID, Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Brasília/DF, CEP 70.297-400, das 8h às 17h (pelo horário de Brasília), em até 10 (dez) dias corridos após a publicação deste Extrato.

KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 251 DGP/PMDF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO  
DE OFICIAIS DE SAÚDE (CHOS)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS  
(MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, para entrega de documentos dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde (CHOS) da Polícia Militar do Distrito Federal, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS, regido pelo Edital Normativo nº 33/DGP, do dia 12 de abril de 2023 e suas alterações, conforme a seguir:

#### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para comparecerem ao corpo da guarda do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), situado no Setor Policial Sul, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 23/09/2024, às 14h, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 2 do presente edital para inclusão na PMDF, na seguinte ordem: código da vaga, nome completo, número de inscrição e classificação.

#### VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

401 - MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS:

- Gustavo Oliveira Silva Santana; 8920001126; 1. Victor Hugo Cabral Quixabeira Fonseca; 8920000639; 2. Leticia De Melo Barros; 8920000907; 3.

402 - MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS:

- Guilherme Vasques Bertocini; 0680000733; 1. Lucas Nogueira De Oliveira; 0680000522; 2. Renan Scalon Machado; 0680000396; 3.

403 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS:

- Thais Rodrigues Bezerra Nunes; 0690000761; 1.

404 - MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS:

- Giovana Rassi Mahamed Daher Fagotti; 1000000438; 1.

405 - MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS:

- Breno Hermann Ferreira Gondim; 1330001433; 1.

406 - MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS:

- Rayssa Medeiros Léda; 1340000108; 1.

407 - MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS:

- Ana Carolina Montes Ribeiro; 1350001966; 1.

408 - MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS:

- Milena Marques De Assis Duarte; 1360001437; 1.

409 - MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS:

- Vinícius Celente Lorca; 1370001559; 1.

410 - MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS:

- Naira Oliveira Ferreira; 1380000771; 1.

411 - ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS:

- Raquel Cardoso Da Silva; 1660000010; 1.

412 - ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS:

- Soraya Salmanzadeh Ardestani; 2000001512; 1.

413 - ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS:

- Attio Augusto Guimarães Da Silva; 2010000061; 1.

414 - ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS:

- Philipe Costa De Moraes; 2020000034; 1.

415 - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS:

- Julia Sarmento Persico Lopes; 2320000218; 1.

416 - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS:

- Lorena Silva Vieira; 2330000117; 1.

417 - MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS:

- Raianny Pires Lôbo; 2650000430; 1.

#### VAGA CANDIDATO NEGRO

402 - MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS: Na seguinte ordem: Nome, Inscrição, Classificação Ampla Concorrência e Classificação Negros:

- Andrey Aldrin Santos Paiva; 0680000956; 4; 1.

2 Os candidatos convocados para a inclusão na PMDF deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha Cadastral da PMDF preencher digitalmente (formulário próprio);

b) Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Original);

e) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;

g) PIS/PASEP (não pode ser o NIT);

h) Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;

i) Comprovante de Residência com CEP;

j) Tipo Sanguíneo e Fator RH;

k) Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília - BRB;

l) Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio);

m) Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio);

n) Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio).

2.1 Os candidatos relacionados no item 1.1, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, para preenchimento da ficha Cadastral da PMDF.

2.2 Os candidatos com Registro Geral (RG) emitidos por outras unidades da Federação deverão adotar as providências determinadas no momento da entrega da documentação.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO:00053-00132080/2024-86. PARTES: CBMDF X FUNDAÇÃO 193, nos respectivos CNPJ nº 08.977.914/0001-19 e CNPJ nº 49.021.024/0001-16. Objeto: cooperação para realização de capacitações e atividades preventivas (seminários, congressos, workshops e similares) realizadas pela Diretoria de Saúde no quinquênio 2024 - 2029, visando à promoção de saúde e qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde, conforme detalhamentos contidos em Planos de Trabalho previamente aprovados pelas partes. Fundamentação legal: na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e demais atos normativos aplicáveis. O presente Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir de 05/09/2024 até 05/09/2029. Data da Assinatura: 05/09/2024. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, na qualidade de Comandante-Geral do CBMDF e pela FUNDAÇÃO 193: OSIEL ROSA EDUARDO, na qualidade de Diretor Executivo

SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00131231/2024-89. A Diretoria de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa JN PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 44.472.217/0001-70, no valor de R\$ 4.441,66 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), pelo atraso de 10 (dez) dias na entrega do objeto, com fulcro nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula 13 do Contrato nº 21/2024 (138813639). MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA, Diretora.